



CONTRATO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 144/2021  
PROC. ADM. Nº 17079/2021

CONTRATO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CIM NORTE/ES.


O **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 27.174.077/0001-34**, com Prefeitura sediada na Av. Praça Prefeito José Luiz da Costa, nº 01, Bairro: Centro, na cidade de Conceição da Barra/ES, CEP: 29.960.000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.690.604/0001-60**, com sede na Av. Prefeito Ítalo Benso, nº 735, Bairro: Centro, Conceição da Barra/ES, Cep: 29.960.000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **SR. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº 12.892.22304/SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 089.752.507-84, residente e domiciliado no município de Rodovia Bento Daher, S/n, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra – ES, Cep: 29.968.000, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **DANIEL ORESTES BISSOLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1859204 SSP-ES inscrito no CPF sob o nº 057.018.917-98, residente a Rua Jerônimo Bissoli, s/nº, bairro: Sagrada Família cidade de Alfredo Chaves/ES, Cep: 29.240.000, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 03.008.926/0001-11**, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420 – São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29830-000, doravante denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, **Sr. Arnóbio Pinheiros da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 016.986.327-11, resolvem firmar o **presente Termo Aditivo** sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado até **31/03/2022**, o prazo de vigência constante do item 3.1 da cláusula terceira do Contrato de Programa firmado.

1º Termo de Aditivo do Contrato nº 144/2021 Página 1 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES  
RUA: PRAÇA PREFEITO JOSE LUIZ DA COSTA S/N BAIRRO: CENTRO CONCEIÇÃO DA BARRA – ES CEP: 29.960-000  
CNPJ SOB Nº 10.690.604/0001-60

  
Gléciera de Paula Gama  
Assessora Jurídica  
Portaria nº 332/2021  
OAB-ES 32.764



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 10.690.604.0001-60

*Setor de Licitação e Contratos*

**CLÁUSULA SEGUNDA**


2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em 3 (Três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra/ES, 29 de Dezembro de 2021.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**DANIÉL ORESTES BISSOLI**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Sr. Arnóbio Pinheiros da Silva**  
Presidente do CIM NORTE/ES  
CONSÓRCIO

  
**Gleiciara de Paula Gama**  
Assessora Jurídica  
Portaria nº 332/2021  
OAB-ES 32.764